



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão: 023/2018

Nº do Processo: 0101023/2018

Nº da ATA: 023.01/PMT

Data do Pregão: 10 de maio de 2018

Validade: 12 (Doze) Meses

PREÂMBULO

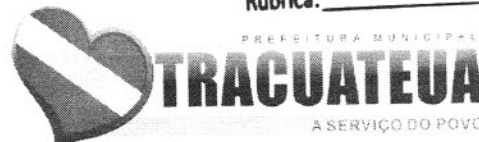
Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Tracuateua, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designada pelo Decreto 63/2018-GP de 27 de abril de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0101023/2018 que deu origem ao Pregão Presencial nº023/2018 - SRP, que tem como objeto Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes:

Nome Empresarial: F E Paiva de Sousa-EPP, CNPJ nº 17.335.053/0001-55, com Sede a Estrada do Interior S/N, Bairro: Interior, CEP: 68.647-000, Tracuateua, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. Francisco Emanuel Paiva de Sousa, portador do RG nº 4471310 SEGUP/PA, e CPF nº 744.880.902-49, residente e domiciliado a Estrada Municipal S/N, Bairro: Interior, Cidade: Tracuateua, Estado do Pará, CEP.: 68.647-000 e;

Nome Empresarial: Caetés Comércio de Alimentos & serviços de Pintura Eireli, CNPJ nº 27.836.439/0001-05, com Sede a Alameda Odilon Pontes nº 113, Bairro: Centro, CEP: 68.700-012, Capanema, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. José Wellington da Silva Menezes, portador da CNH nº 00068470694 DNT/PA e CPF nº 607.189.782-34, residente e domiciliado a Travessa Marcilio Dias nº 06, Alameda Prof. Antônio, São Pio X, Cidade: Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.702-060



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços para Pregão Presencial nº023/2018 - SRP, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Empresa: F E Paiva de Sousa EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA (CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO)	CX	ECONÔMICO	500	R\$ 31,00	R\$15.500,00
05	AVENTAL DE PROTEÇÃO: EM LONA 100% ALGODÃO, FIO 10, GRAMATURA DE 50G/M2; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000MM DE COMPRIMENTO POR 600MM DE LARGURA; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.	UND	ARTESANAL	250	R\$ 19,00	R\$4.750,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	KERO-COPO	200	R\$ 98,40	R\$19.680,00
17	COADOR PARA CAFÉ, MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, SEM CABO, TAMANHO N 3	UND	DÚ-CAFÉ	100	R\$ 7,50	R\$750,00
18	CONDICIONADOR PARA CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA NO MÍNIMO 200 ML	UND	SEDA	150	R\$ 10,50	R\$1.575,00
19	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. CAIXA COM 50 PACOTES, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	KERO-COPO	250	R\$ 94,00	R\$23.500,00
23	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/ GERMICIDA, DESODORANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL COMPONENTES ATIVOS E MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 ML	UND	ECONÔMICO	500	R\$ 4,90	R\$2.450,00
24	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO EM BORRACHA, TAMANHO PEQUENO.	UND	PLASTMAIS	250	R\$ 6,50	R\$1.625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: _____
Rubrica: _____

36	FRALDA DESCARTÁVEL - PARA USO INFANTIL, TAMANHOS VARIADOS, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	MAXBABY	200	R\$ 32,00	R\$6.400,00
39	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 8 UNIDADES	PCT	CARLITO	1000	R\$ 2,90	R\$2.900,00
40	LIMPA VIDRO- PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDRO E SUPERFÍCIES BRILHANTES, COM AÇÃO RÁPIDA, SEM DEIXAR MANCHAS, DE 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	YPÊ	200	R\$ 97,00	R\$19.400,00
41	LIMPADOR DE VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	ESCOVABRAS	500	R\$ 8,00	R\$4.000,00
42	LUVA, MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO M	PAR	DANNY	1000	R\$ 6,40	R\$6.400,00
43	LUVA, MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO G	PAR	DANNY	500	R\$ 7,20	R\$3.600,00
44	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO VERSO, COM REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO MÉDIO TAMANHO P.M E G.	PAR	DANNY	700	R\$ 16,00	R\$11.200,00
45	LUSTRA-MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, P/ APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS QUE PROMOVE BRILHO NATURAL E CONSERVAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. FRASCO C/ 200ML	UND	PEROBA	250	R\$ 11,00	R\$2.750,00
47	PANO DE CHÃO/LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, TIPO SACO LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE GOMA, GRAMATURA MÍNIMA DE 155 G/M2; ARREIMATE NAS BORDAS TIPO ZIG-ZAG, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, MEDINDO 50X80, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TRAMA NÃO DESFIAVEL NA COR BRANCA.	UND	LIMPA-MAIS	700	R\$ 4,00	R\$2.800,00
48	PANO TIPO PERFEX OU SIMILAR, PACOTE C/ 5 UND.	PCT	VABENE	200	R\$ 8,20	R\$1.640,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

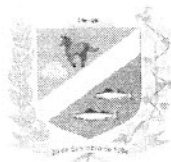
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

49	PANO DE PRATO, MATERIAL EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS	UND	LINDA-COZINHA	1000	R\$ 4,50	R\$4.500,00
50	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 40 M, LARGURA 11 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO, DE ALTA QUALIDADE, FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS.	FRD	NINO	350	R\$ 68,00	R\$23.800,00
52	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO, 20X100MTS, PACOTE COM 04 UNIDADES, 100% CELULOSE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO	PCT	SCALA	400	R\$ 7,20	R\$2.880,00
53	PEDRA SANITÁRIA, TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSÊNCIA DE LAVANDA.	UND	SANNY	1000	R\$ 4,50	R\$4.500,00
54	PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PCT	PARANÁ	500	R\$ 6,00	R\$3.000,00
57	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	UND	ARTESANAL	200	R\$ 12,90	R\$2.580,00
60	SABÃO, EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, PACOTE COM 05 UNIDADES PEQUENO.	UND	RICO	500	R\$ 10,50	R\$5.250,00
63	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, TABLETE, FORMATO RETANGULAR, TIPO SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5) GLICERINADO, PARA HIGIENE CORPORAL E APLICAÇÃO EM PELE NORMAL, PESO 90 G.	UND	FLOR DE YPÊ	800	R\$ 2,50	R\$2.000,00
64	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PCT, RESISTENTE, PCTE COM MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	PLASTMAIS	500	R\$ 45,00	R\$22.500,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PCT, RESISTENTE, PCTE COM 100 UNIDADES	PCT	PLASTMAIS	400	R\$ 55,00	R\$22.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL

TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO ROLO, RESISTENTE, PCTE COM 100 UNIDADES	PCT	PLASTMAIS	350	R\$ 55,00	R\$19.250,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 75 CM, ALTURA 50 CM, ESPESSURA 0,012 MICRA, PCTE COM 100 UNIDADES	PCT	PLASTMAIS	600	R\$ 55,00	R\$33.000,00
68	SACO PLÁSTICO DE LIXO 200 LITROS PRETO 90X110X0,008 BUNZL COM 100 UNIDADES	PCT	PLASTMAIS	200	R\$ 66,00	R\$13.200,00
69	SACOLA TRANSPARENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, CAPACIDADE DE 20 KG, PACOTE COM 100 UND.	PCT	FASAPEL	1000	R\$ 29,00	R\$29.000,00
70	SHAMPOO, TIPO USO DIÁRIO, APRESENTAÇÃO 1X 1, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM VITAMINA B5, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML PEQUENO	FRC	SEDA	200	R\$ 11,00	R\$2.200,00
72	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 45 CM, FELPUDA, MACIA, COR BRANCA.	UND	DANNY	500	R\$ 12,50	R\$6.250,00
75	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO E CERDAS PRESAS COM CINTA METÁLICA (VIROLA DE AÇO), COMPRIMENTO DO CABO 100 CM	UND	ARTESANAL	500	R\$ 8,00	R\$4.000,00
76	VASSOURA, TIPO SANITÁRIA, MATERIAL CERDAS PLÁSTICO/POLIPROPILENO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COM RESERVATÓRIO	UND	ARTESANAL	500	R\$ 11,00	R\$5.500,00
Valor Total dos Itens R\$ 336.330,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais)						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

Rubrica: _____

1.3. Empresa: Caetés Comércio de Alimentos & serviços de Pintura Eireli

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALCOOL (LÍQUIDO) – SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, HIDRATADO, 92.8 GRAUS GL. USO EM ANTISSEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE AGUA E PAPEL, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA, MICROESFERAS DE VITAMINA E.A BASE DE ALCOOL ETÍLICO COM TEOR MÍNIMO DE 70%, GLICERINA, AGUA, ÓLEO DE AMÊNDOA, METILPARABENO; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991/4; (CX C/ 12 UNIDADE DE 1 LITROS)	CX	PURYVITTA	250	R\$ 79,80	R\$19.950,00
03	ALCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991/4; (CX C/ 12 UNIDADES DE 1 LITROS).	CX	PURYVITTA	200	R\$ 93,80	R\$18.760,00
04	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDAS CONCENTRADAS, SOLÚVEL ÁGUA, BASE NEUTRA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS	UND	YPÊ	500	R\$ 12,00	R\$6.000,00
06	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 10 LTS; GRADUADO A CADA LITRO; PRODUTO; ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	JAGUAR	300	R\$ 13,00	R\$3.900,00
07	BALDE PEQUENO: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCO; COM CAPACIDADE PARA 5 LTS; GRADUADO A CADA LITRO; ALÇA ACOPLADA NAS LATERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	TOYPLAST	300	R\$ 10,00	R\$3.000,00
08	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	UND	ARQPLAST	300	R\$ 17,00	R\$5.100,00
09	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 30L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	UND	ARQPLAST	150	R\$ 19,00	R\$2.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

Rubrica: _____



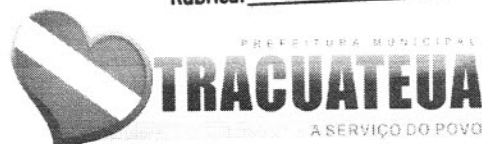
PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

10	BOTINA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL DA SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA OU BRANCA, TIPO CANO LONGO, TAMANHO DIVERSOS	PAR	BRACOL	200	R\$ 66,00	R\$13.200,00
11	CERA LIQUIDA PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO POLÍMERO CRÍLICO, CERA POLIETILENICA, EMULSIONANTE PLASTIFICANTE E CONSERVANTE; COMPOSIÇÃO BÁSICA PH (8,0 A 9,0), DENSIDADE (1,008 A 1,009 G/ML), VISCOSIDADE MÁXIMA 10 CPS, ASPECTO BRANCO LEITOSO.; OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTEIS 12,0 A 13,0%; TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO PRONTO USO; INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 750 ML.	UND	BRILHOWAX	100	R\$ 10,20	R\$1.020,00
12	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO.	UND	ARQPLAST	500	R\$ 7,95	R\$3.975,00
13	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TIPO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE 15 L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO.	UND	ARQPLAST	500	R\$ 12,20	R\$6.100,00
14	CESTO DE PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA, DIÂMETRO 48 CM, ALTURA 52 CM, PARA ROUPA SUJA, CINZA OU BRANCO.	UND	ARQPLAST	300	R\$ 46,80	R\$14.040,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML; FABRICADO EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	COPOBRAS	200	R\$ 98,90	R\$19.780,00
20	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	COTTON	40	R\$ 5,50	R\$220,00
21	CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONO FLUO FOSFATO DE SÓDIO, SABOR MENTOL, EMBALAGEM PLÁSTICA EM TUBO COM 90G	UND	COLINOS	100	R\$ 4,00	R\$400,00
22	CREME DENTAL SEM FLUOR PARA USO INFANTIL, SABOR TUTI FRUT COM XILITOL, ANTI CARIE, SEM SACARINA E BAIXA ABRASIVIDADE, TUBOS DE 70G, A VALIDADE, NO DIA DE ENTREGA DEVE SER DE NO MÍNIMO 1 ANO ADIANTE.	UND	TANDY	80	R\$ 12,00	R\$960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº: _____
Rubrica: _____



25	DESINFETANTE, BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA, BIODEGRADÁVEL, AROMA, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 2 LITROS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	YPÊ	150	R\$ 84,00	R\$12.600,00
26	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLVENTE E DETERGENTE SINTÉTICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CONTÉM TENSO ATIVO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM NO MÍNIMO 200 ML, CAIXA MÍNIMO COM 12 UNIDADES.	CX	YPÊ	700	R\$ 30,00	R\$21.000,00
27	ESCOVA, TIPO DE LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCA, COR DO CORPO CINZA OU BRANCA.	UND	BETTANNIN	400	R\$ 5,50	R\$2.200,00
28	ESCOVA DE DENTE ADULTO, CABO EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO E RETO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA, COM PORÇÃO INTERMEDIARIA. CUMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM COM 03 FILEIRAS DE TUFOS. CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS EMBALADAS EM ESTOJO DE PVC.	UND	DENTALCLEAN	150	R\$ 6,00	R\$900,00
29	ESCOVA DE DENTE INFANTIL CABO EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO E RETO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA, COM PORÇÃO INTERMEDIARIA. CUMPRIMENTO TOTAL ENTRE 13 E 15 CM COM 03 FILEIRAS DE TUFOS. CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS EMBALADAS EM ESTOJO DE PVC.	UND	DENTALCLEAN	200	R\$ 6,50	R\$1.300,00
30	ESCOVA, TIPO DE UNHA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, TIPO MONOFACE, COR CORPO CINZA OU BRANCA, COR CERDAS BRANCA, COM ALÇA	UND	SCRAB	500	R\$ 6,00	R\$3.000,00
31	ESCOVÃO, MATERIAL CERDAS PIAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	UND	PRINCESINHA	500	R\$ 9,80	R\$4.900,00
32	ESPANADOR DE MESA DE NYLON; COM CABO DE MADEIRA; MEDINDO 30 CM	UND	DUSTER	200	R\$ 12,00	R\$2.400,00
33	ESPANADOR DE TETO DE NYLON; COM CABO DE MADEIRA; MEDINDO 150 CM	UND	DUSTER	200	R\$ 14,00	R\$2.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

Rubrica: _____



TRACUATEUA

A SERVIÇO DO POVO

34	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110X75X23MM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 UNIDADES	PCT	BOMBRIL	1000	R\$ 4,20	R\$4.200,00
35	FLANELA COMUM EM ALGODÃO 100%, MEDINDO 30 X 40 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PCT	LIMPPANO	1000	R\$ 23,00	R\$23.000,00
37	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (24 X 24) CM; EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-9 (PCT C/ 12 UNID.)	PCT	NAPS	300	R\$ 36,00	R\$10.800,00
38	INSETICIDA; COM ELEMENTO ATIVO TETRAETIL S, S-METILENO BIS (FOSFORO DISTINTO) NA COMPOSIÇÃO, AEROSSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	SBP	120	R\$ 113,00	R\$13.560,00
46	PA COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 25 CM	UND	BETTANNIN	600	R\$ 7,50	R\$4.500,00
51	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 11 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO, DE ALTA QUALIDADE, FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS.	FRD	NINO	900	R\$ 64,00	R\$57.600,00
55	REMOVEDOR DE GORDURA, LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSÃO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOVER GORDURAS E POEIRAS DE COZINHAS/BANHEIROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	YPÊ	200	R\$ 93,60	R\$18.720,00
56	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO	UND	EXTRA	300	R\$ 28,00	R\$8.400,00

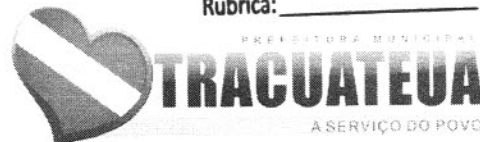


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

58	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO	UND	EXTRA	200	R\$ 54,00	R\$10.800,00
59	SABÃO DE COCO, EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES PEQUENO	UND	YPÊ	400	R\$ 13,00	R\$5.200,00
61	SABÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS, SILICATOS, FOSFATOS, TENSO ATIVOS NÃO IÔ-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, FARDO COM 27 UNIDADES E SACHÊS DE 500 G	FRD	TIXAN YPÊ	150	R\$ 99,00	R\$14.850,00
62	SAPONÁCEO, TIPO SAPÓLIO, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA ABRE-FECHA, FRASCO PLÁSTICO COM 300 GRAMAS PEQUENO	FRC	BOMBRIL	300	R\$ 10,00	R\$3.000,00
71	SODA CAUSTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250 G/CM3, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, FRASCO COM 400 G PEQUENO	FRC	SOL	1000	R\$ 9,00	R\$9.000,00
73	VASSOURA, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, COMPRIMENTO CERDAS 5 CM, LARGURA CEPA 10 CM, ALTURA CEPA 4 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM.	UND	COIMBRA	600	R\$ 13,00	R\$7.800,00
74	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI PIAÇAVA (TIPO GARI).	UND	PRINCESINHA	1000	R\$ 12,00	R\$12.000,00
77	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, C/ CABO.	UND	COIMBRA	500	R\$ 11,00	R\$5.500,00
Valor Total dos Itens R\$ 379.285,00 (Trezentos e Setenta e Nove Reais, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)						



1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tracuateua;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Educação

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

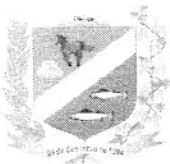
CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.
- 4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.
- 4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.
- 4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.
- 4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.
- 4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.
- 4.8. Os serviços deverão ser executados parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Requisitante.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

- 5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s) mercadoria (s) que constam no mesmo Anexo.
- 5.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos



como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

5.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de TRACUATEUA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Tracuateua e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a Prestação dos Serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Impedir que terceiros executem a Prestação dos serviços deste Pregão;

6.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da (s) mercadoria (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

6.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.6. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:



6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Tracuateua;

6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Tracuateua ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;

6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Tracuateua qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tracuateua, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública,



direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Fornecimento dos Produtos ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA– DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).



10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Tracuateua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Tracuateua;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

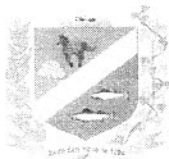
12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Tracuateua;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;



15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Bragança, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas

Tracuateua (PA), 22 de maio de 2018

TAMARIZ
CAVALCANTE E
MELLO
FILHO:09788360220

Assinado de forma digital por TAMARIZ
CAVALCANTE E MELLO FILHO:09788360220
Dados: 2018.05.22 07:34:45 -03'00'

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador/Participante
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº: _____

Rubrica: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
TRACUATEUA
A SERVIÇO DO POVO

CILENE DO
SOCORRO
ANDRADE
LIMA:8250675223
4

Assinado de forma
digital por CILENE DO
SOCORRO ANDRADE
LIMA:82506752234
Dados: 2018.05.22
10:42:46 -03'00'

Cilene do Socorro Andrade Lima
Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Contratante

F E PAIVA DE
SOUSA
EPP:17335053000
166

Assinado de forma digital
por F E PAIVA DE SOUSA
EPP:17335053000166
Dados: 2018.05.22
09:26:57 -03'00'

Francisco Emanuel Paiva de Sousa
F.E Paiva de Sousa
CNPJ: 17.335.053/0001-66
Contratada

MENEZES
COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI
ME:278364390001
05

Assinado de forma digital
por MENEZES COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI
ME:27836439000105
Dados: 2018.05.22
09:47:14 -03'00'

Jose Wellington da Silva Menezes
José Wellington da Silva Menezes
Caetés Comércio de Alimentos & serviços de Pintura Eireli
CNPJ: 27.836.439/0001-05
Contratada